DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 30 de julho de 2026 **Ano X | Edição nº 2089** **Página 1 de 30**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Editais 22
Edital de Chamamento 22
Licitações e Contratos 23
Aviso de Licitação 23
Aditivos / Aditamentos / Supressões 23
Ratificação 24
Homologação / Adjudicação 24

Poder Legislativo 27
Atos Legislativos 27
Pauta das Sessões 27
Licitações e Contratos 29
Homologação / Adjudicação 29
Extrato 30

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins
CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins
CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 48.075, de 02 de fevereiro de 2026, registrada e publicada na Secretaria de Administração em 02/02/2026, **onde se lê:** "...lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -EMEF PROF ª MARIA CRISTINA SUTTI L MORENO, para exercer a função no setor de Gestão e Coordenação Escolar junto à EMEF Cívica – Prof. ª Maria Cristina Sutti Lopes Moreno, conforme previsto nos artigos 118 e 119, inciso VI da LC 1488/2016, alterada pela LC 1583/17, a partir de 02/02/2026, com atribuição de 30 horas semanais**,** ...", **leia-se:** "...lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF JOÃO ALVES DA COSTA, para exercer atividades inerentes ou correlatas às do magistério na Secretaria de Educação, em função de apoio educacional, junto à EMEF Cívica – Prof. ª Maria Cristina Sutti Lopes Moreno, conforme previsto no artigo 94, inciso II da LC 1488/2016, alterada pela LC 1583/17, a partir de 02/02/2026, com atribuição de 30 horas semanais ...".

Lins, 24 de julho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins /SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 24 de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 48.196, de 24 de fevereiro de 2026, registrada e publicada na Secretaria de Administração em 24/02/2026, **onde se lê:** "...para exercer a função no setor de Gestão e Coordenação escolar junto a EMEI Kitisi Iamauti, conforme previsto no artigo 94, inciso I da LC 1488/2016, alterada pela LC 1583/17, a partir de 01/03/2026, com atribuição de 30 horas semanais**,** ...", **LEIA-SE:** "...para exercer atividades inerentes ou correlatas às do magistério na Secretaria de Educação, em função de apoio educacional, junto a EMEI Prof. ª Tereza Claudete Perin, conforme previsto no artigo 94, inciso II da LC 1488/2016, alterada pela LC 1583/17, a partir de 09/02/2026, com atribuição de 30 horas semanais ...".

Lins, 24 de julho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins /SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 24 de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.816, DE 02 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. ª ***Aparecida Fatima Franco Florentino***, matrícula 1192/1, Agente Administrativo, referência 6"A", lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF JOAO ALVES DA COSTA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 29/11/2019 a 28/11/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 02 de julho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.817, DE 06 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** o Sr. ***Ricardo Luiz Nascimento Ramos Palma***, matrícula 5535/1, para ocupar o cargo de **Agente Administrativo**, referência 6"A", em virtude de aprovação em Concurso Público Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, a partir de 06/07/2026.

Lins, 06 de julho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.818, DE 16 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. ***Valdecir Adriano Ferreira,*** matrícula 1586/8, Operador de Máquina Pesada, referência 5"A", lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SECRETARIA, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos, para tratar de assuntos particulares, conforme dispõe o artigo 167, inciso XI, da Lei Complementar n.º 97/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Lins, a partir de 01/06/2026.

Lins, 16 de julho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.819, DE 16 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. ***Oacyr Leite da Silva,*** matrícula 615/1, Eletricista, referência 3"A", lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ASSESSORIA, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 01/07/2026 a 30/07/2026, concedidos conforme Portaria nº 48.538, de 05/05/2026, referente ao período de 27/02/2020 a 26/02/2025, restando saldo de 45 (quarenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 16 de julho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.820, DE 16 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ª ***Silvana Martinho da Silva Balansieri,*** matrícula 658/2, Supervisor de Ensino, referência 10"A", lotada na SECRETARIA DE EDUCACAO - SECRETARIA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 15/06/2026 a 24/06/2026, concedidos conforme Portaria nº 33.369, de 10/04/2017, referente ao período de 04/02/2012 a 03/02/2017, restando saldo de 10 (dez) dias para fruir referente a este período.

Lins, 16 de julho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.821, DE 16 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ª ***Gislene de Oliveira Santos,*** matrícula 1172/1, Auxiliar de Enfermagem, referência 4"A", lotada na SECRETARIA DE SAUDE - UBS REBOUCAS DR NILTON NICOLAU NAUFAL, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 16/07/2026 a 30/07/2026, concedidos conforme Portaria nº 41.503, de 26/07/2021, referente ao período de 31/10/2014 a 30/10/2019, restando saldo de 60 (sessenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 16 de julho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.822, DE 16 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ª ***Adriana Fernandes Violato,*** matrícula 1490/1, Fiscal de Tributos, referência 6"A", lotada na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - TRIBUTOS - FISCALIZACAO, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 28/07/2026 a 11/08/2026, concedidos conforme Portaria nº 25.979, de 18/07/2013, referente ao período de 26/06/2008 a 25/06/2013, restando saldo de 5 (cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 16 de julho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.823, DE 16 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ª ***Silvia Cristina Cosso Augustinho,*** matrícula 2014/1, Professor de Educação Básica I, referência 5"A", lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF GESSY MARTINS BEOZZO, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 02/07/2026 a 11/07/2026, concedidos conforme Portaria nº 47.574, de 02/10/2025, referente ao período de 22/02/2019 a 26/09/2025, restando saldo de 50 (cinquenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 16 de julho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.824, DE 16 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ª ***Arlene de Souza Paula,*** matrícula 2513/2, Assistente Social, referência 8"A", lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - CRAS IRMA BEATRIZ H B LEITE, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 13/07/2026 a 22/07/2026, concedidos conforme Portaria nº 35.925, de 20/06/2018, referente ao período de 10/12/2011 a 09/12/2016, restando saldo de 10 (dez) dias para fruir referente a este período.

Lins, 16 de julho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.825, DE 16 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ª ***Nilza Dias Klemper,*** matrícula 3456/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4"A", lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MAE COMERCIARIA I, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 27/07/2026 a 05/08/2026, concedidos conforme Portaria nº 31.785, de 26/07/2016, referente ao período de 02/05/2011 a 01/05/2016, restando saldo de 13 (treze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 16 de julho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.826, DE 16 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ª ***Ana Paula Marques dos Santos,*** matrícula 3755/3, Professor de Educação Básica I, referência 5"A", lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/07/2026 a 01/08/2026, concedidos conforme Portaria nº 48.755, de 18/06/2026, referente ao período de 08/06/2020 a 07/06/2025, restando saldo de 80 (oitenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 16 de julho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.827, DE 16 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ª ***Rita de Cassia Araujo Nogueira,*** matrícula 3845/5, Atendente de Atividades Infantis, referência 4"A", lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF IRANY LARAYA, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 17/07/2026 a 31/07/2026, concedidos conforme Portaria nº 37.205, de 21/03/2019, referente ao período de 21/01/2014 a 20/01/2019, restando saldo de 5 (cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 16 de julho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.828, DE 16 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ª ***Cibele Castro Manoel Teodoro,*** matrícula 3880/7, Atendente de Atividades Infantis, referência 4"A", lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MENINO JESUS, fruir 12 (doze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 13/07/2026 a 24/07/2026, concedidos conforme Portaria nº 36.210, de 09/08/2018, referente ao período de 03/06/2013 a 02/06/2018, restando saldo de 78 (setenta e oito) dias para fruir referente a este período.

Lins, 16 de julho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.829, DE 16 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. ***Bruno Mendonca Martins,*** matrícula 3886/2, Fiscal de Posturas, referência 6"A", lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - FISCALIZACAO DE POSTURAS, fruir 11 (onze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 07/07/2026 a 17/07/2026, concedidos conforme Portaria nº 28.253, de 19/11/2014, referente ao período de 07/10/2009 a 06/10/2014, restando saldo de 4 (quatro) dias para fruir referente a este período.

Lins, 16 de julho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.830, DE 16 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ª ***Ivone Terenciani Carolino,*** matrícula 3991/4, Tutor de Classe,

referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CENTRO DE EDUCAÇÃO POPULAR PAULO FREIRE, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/07/2026 a 01/08/2026, concedidos conforme Portaria nº 34.004, de 22/08/2017, referente ao período de 17/07/2012 a 16/07/2017, restando saldo de 35 (trinta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 16 de julho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.831, DE 16 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. ***Silvio Jose Pereira Neto,*** matrícula 4055/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - TRANSPORTE ESCOLAR, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 14/07/2026 a 23/07/2026, concedidos conforme Portaria nº 29.556, de 02/07/2015, referente ao período de 26/05/2010 a 25/05/2015, restando saldo de 5 (cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 16 de julho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.832, DE 16 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. ***Rogerio Augusto Avelino,*** matrícula 4120/1, Eletricista, referência 3“A”, lotado na SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SECRETARIA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 02/07/2026 a 11/07/2026, concedidos conforme Portaria nº 48.256, de 12/03/2026, referente ao período de 13/10/2020 a 12/10/2025, restando saldo de 35 (trinta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 16 de julho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.833, DE 16 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ª ***Eliete Moraes Correa de Assis,*** matrícula 4162/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MARIA APARECIDA ZANI BERTIN, fruir 12 (doze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 13/07/2026 a 24/07/2026, concedidos conforme Portaria nº 31.272, de 12/04/2016, referente ao período de 14/02/2011 a 13/02/2016, restando saldo de 28 (vinte e oito) dias para fruir referente a este período.

Lins, 16 de julho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.834, DE 16 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ª ***Mirian Cristina de Andrade Alves,*** matrícula 4163/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI GILDA JUNQUEIRA VILLELA, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 17/07/2026 a 31/07/2026, concedidos conforme Portaria nº 31.155, de 15/03/2016, referente ao período de 02/02/2011 a 01/02/2016, restando saldo de 8 (oito) dias para fruir referente a este período.

Lins, 16 de julho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.835, DE 16 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ª ***Luciana Aparecida dos Santos Afonso,*** matrícula 4174/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF IRANY LARAYA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 06/07/2026 a 15/07/2026, concedidos conforme Portaria nº 31.550, de 10/06/2016, referente ao período de 01/03/2011 a 29/02/2016, restando saldo de 35 (trinta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 16 de julho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.836, DE 16 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ª ***Adriane Resende Araujo,*** matrícula 4179/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4"A", lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF KITISI IAMAUTI, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 01/07/2026 a 10/07/2026, concedidos conforme Portaria nº 43.061, de 02/12/2022, referente ao período de 14/03/2016 a 17/10/2022, restando saldo de 14 (quatorze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 16 de julho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.837, DE 16 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ª ***Andrea Guadalupe Michelle Fah Siriani,*** matrícula 4333/9, Professor de Educação Básica I, referência 5"A", lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI GILDA JUNQUEIRA VILLELA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/07/2026 a 01/08/2026, concedidos conforme Portaria nº 47.067, de 06/05/2025, referente ao período de 01/02/2018 a 05/09/2024, restando saldo de 50 (cinquenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 16 de julho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.838, DE 16 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ª ***Maira Leao Placa,*** matrícula 4355/1, Agente Administrativo, referência 6"A", lotada na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SECRETARIA, fruir 5 (cinco) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/07/2026 a 27/07/2026, concedidos conforme Portaria nº 44.671, de 10/01/2024, referente ao período de 11/05/2017 a 14/12/2023, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 16 de julho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.839, DE 16 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ª ***Jarina Maria Lobo dos Anjos,*** matrícula 4384/1, Fiscal de Posturas, referência 6"A", lotada na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - FISCALIZACAO DE POSTURAS, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 13/07/2026 a 22/07/2026, concedidos conforme Portaria nº 33.861, de 25/07/2017, referente ao período de 19/06/2012 a 18/06/2017, restando saldo de 5 (cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 16 de julho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.840, DE 16 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ª ***Renata Vieira Lima Ferreira,*** matrícula 4422/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4"A", lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF ª TEREZA CLAUDETE PERIN, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 13/07/2026 a 27/07/2026, concedidos conforme Portaria nº 34.112, de 20/09/2017, referente ao período de 03/09/2012 a 02/09/2017, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 16 de julho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.841, DE 16 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. ***Joselito Soares,*** matrícula 4673/1, Encanador, referência 3"A", lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - DIRETORIA DE OBRAS, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 21/07/2026 a 04/08/2026, concedidos conforme Portaria nº 37.387, de 20/05/2019, referente ao período de 07/04/2014

a 06/04/2019, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 16 de julho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.842, DE 16 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ª ***Lucileide Maria Tagliaferro Martins,*** matrícula 4938/3, Atendente de Atividades Infantis, referência 4"A", lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MAE COMERCIARIA I, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 20/07/2026 a 03/08/2026, concedidos conforme Portaria nº 47.171, de 23/05/2025, referente ao período de 06/09/2018 a 10/04/2025, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 16 de julho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.843, DE 16 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ª ***Maria Cristina dos Santos,*** matrícula 5127/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4"A", lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MAE COMERCIARIA I, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 13/07/2026 a 22/07/2026, concedidos conforme Portaria nº 47.175, de 23/05/2025, referente ao período de 05/09/2018 a 09/04/2025, restando saldo de 25 (vinte e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 16 de julho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.844, DE 16 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ª ***Daniele Rosa Bomfim Padilla,*** matrícula 5174/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4"A", lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI NOSSA SENHORA DE FATIMA, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 20/07/2026 a 03/08/2026, concedidos conforme Portaria nº 47.759, de 01/12/2025, referente ao período de 29/04/2019 a 01/12/2025, restando saldo de 65 (sessenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 16 de julho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.845, DE 16 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ª ***Meiri Ellen Faria,*** matrícula 30269/2, Fiscal da Receita Tributária, referência 8"A", lotada na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - RECEITA TRIBUTÁRIA - FISCALIZAÇÃO, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 01/07/2026 a 30/07/2026, concedidos conforme Portaria nº 35.454, de 17/04/2018, referente ao período de 01/03/2013 a 28/02/2018, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 16 de julho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.846, DE 16 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ª ***Rosangela Pereira Barbosa,*** matrícula 734/1, Professor de Educação Básica I, referência 5"A", lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI EGILDA SCIAMARELLI PRADO, fruir 45 (quarenta e cinco) dias de Licença-Prêmio, a partir de 21/06/2026 a 04/08/2026, concedidos conforme Portaria nº 33.594, de 01/06/2017, referente ao período de 24/04/2012 a 23/04/2017, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 16 de julho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.847, DE 16 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins,

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ª ***Silvia Cristina Cosso Augustinho,*** matrícula 2014/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF GESSY MARTINS BEOZZO, fruir 50 (cinquenta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/07/2026 a 10/09/2026, concedidos conforme Portaria nº 47.574, de 02/10/2025, referente ao período de 22/02/2019 a 26/09/2025, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 16 de julho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.848, DE 16 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ª ***Creuza Gomes dos Santos Silva,*** matrícula 4011/2, Assistente Social, referência 8“A”, lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - CRAS PROF ALCINDO JOSE CHECON, fruir 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, a partir de 13/07/2026 a 10/10/2026, concedidos conforme Portaria nº 40.176, de 02/09/2020, referente ao período de 18/05/2015 a 17/05/2020, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 16 de julho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.849, DE 16 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. ***Jose Renato Ganzaroli Pereira Calcas,*** matrícula 4245/1, Veterinário, referência 8“A”, lotado na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUARIA - HORTO MUNICIPAL, fruir 14 (quatorze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 14/07/2026 a 27/07/2026, concedidos conforme Portaria nº 42.838, de 21/09/2022, referente ao período de 17/08/2016 a 16/08/2021, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 16 de julho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.850, DE 16 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ª ***Maira Leao Placa,*** matrícula 4355/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotada na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SECRETARIA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 13/07/2026 a 22/07/2026, concedidos conforme Portaria nº 33.703, de 27/06/2017, referente ao período de 11/05/2012 a 10/05/2017, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 16 de julho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.851, DE 16 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ª ***Roseli Aparecida Bernardes de Souza,*** matrícula 4514/1, Merendeira, referência 3“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DIVISAO DE NUTRICAO - COZINHA PILOTO, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/06/2026 a 07/07/2026, concedidos conforme Portaria nº 35.453, de 17/04/2018, referente ao período de 18/03/2013 a 17/03/2018, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 16 de julho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.852, DE 16 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, a Sr. ª ***Gabriele Nunes Rodrigues***, matrícula 5462/1, do cargo de **Professor de Educação Básica I**, referência 5“A”, a partir de 24/07/2026.

Lins, 16 de julho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.853, DE 16 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, a Sr. ª ***Beatriz Mieko Aoki***, matrícula 5479/1, do cargo de **Engenheiro**, referência 10"A", a partir de 06/07/2026.

Lins, 16 de julho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.854, DE 16 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESLIGA,** a pedido, a partir de 06/07/2026, o Sr.***Agnaldo Conceicao de Almeida***, matrícula 2329/1, do cargo de Motorista, referência 4"A", lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - DEFESA CIVIL, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, de acordo com o artigo 40, inciso III, da Constituição Federal.

Lins, 16 de julho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.855, DE 16 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECLARA** a vacância no cargo de **Servente de Serviços Gerais**, referência 1"A", em virtude do falecimento do titular, Sr. ***Marco Antonio Ferreira Lima***, matrícula 1376/1, ocorrido em 05/07/2026.

Lins, 16 de julho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.856, DE 16 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. ***Jose Carlos Rocha Malheiro***, matrícula 2175/1, Assistente Educacional, referência 4"A", lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -EMEF PROF ª MARIA CRISTINA SUTTI L MORENO, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 09/06/2020 a 08/06/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 16 de julho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.857, DE 16 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. ***Sebastiao de Souza***, matrícula 4220/2, Servente de Obras, referência 1"A", lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - GUARDA MUNICIPAL, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 25/06/2021 a 24/06/2026, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 16 de julho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.858, DE 16 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. ª ***Maria Luiza Martins de Almeida***, matrícula 4160/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4"A", lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF ª TEREZA CLAUDETE PERIN, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 02/02/2021 a 01/02/2026, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 16 de julho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.859, DE 16 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. ª ***Ana Claudia de Oliveira Britto Souza***, matrícula 3816/2, Atendente de Atividades Infantis, referência 4"A", lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF IRANY LARAYA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 17/05/2020 a 16/05/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 16 de julho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.860, DE 16 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. ª ***Tamyres de Lira Silva Coutinho***, matrícula 5250/1, Agente de Inspeção Sanitária, referência 5"A", lotada na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECURIA - INSPEÇÃO SANITARIA FRIGOR. JBS, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 29/04/2020 a 28/04/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 16 de julho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.861, DE 16 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. ª ***Angela Maria Batista***, matrícula 5246/1, Agente de Inspeção Sanitária, referência 5"A", lotada na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUARIA - INSPEÇÃO SANITARIA FRIGOR. JBS, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 17/02/2020 a 16/02/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 16 de julho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.862, DE 16 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. ***Tiago Ribeiro dos Santos***, matrícula 4028/5, Agente de Inspeção Sanitária, referência 5"A", lotado na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE AGROPECUARIA - INSPEÇÃO SANITARIA FRIGOR. JBS, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 17/02/2020 a 16/02/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 16 de julho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.863, DE 16 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. ª ***Sonia Poteche Lopes***, matrícula 4039/3, Servente de Serviços Gerais, referência 1"A", lotada na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUARIA - HORTO MUNICIPAL, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 04/03/2021 a 03/03/2026, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 16 de julho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.864, DE 16 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. ***Adalberto Prosper Jeronimo***, matrícula 1368/1, Eletricista, referência 3"A", lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SECRETARIA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 16/10/2020 a 15/10/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 16 de julho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.865, DE 16 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. ***Massaru Inagaki***, matrícula 5285/1, Agente Administrativo, referência 6"A", lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 01/06/2021 a 31/05/2026, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 16 de julho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.866, DE 16 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. ***Anderson Soares da Silva***, matrícula 4217/1, Motorista, referência 4"A", lotado na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - CREAS, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 15/06/2021 a 14/06/2026, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 16 de julho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.867, DE 17 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. ***Dorival Sozzo***, matrícula 387/1, Jardineiro, referência 3"A", lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - PRAÇAS MUNICIPAIS, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 22/05/2021 a 21/05/2026, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 17 de julho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 17 de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.868, DE 17 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. ª ***Thaeza Silva Trevisi Calmona***, matrícula 3989/6, Professor de Educação Básica I, referência 5"A", lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI EGILDA SCIAMARELLI PRADO, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 15/07/2019 a 14/07/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 17 de julho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 17 de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.869, DE 17 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins,

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. ª ***Selma Miyuki Kikuta Paceli***, matrícula 413/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI NOSSA SENHORA DE FATIMA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 17/06/2021 a 16/06/2026, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 17 de julho de 2026.
João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP
Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 17 de julho de 2026.
Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.870, DE 17 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. ***Bruno Arnon da Silva Chamarelli***, matrícula 5228/1, Agente de Inspeção Sanitária, referência 5“A”, lotado na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUARIA - INSPEÇÃO SANITARIA FRIGOR. JBS, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 18/12/2019 a 17/12/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 17 de julho de 2026.
João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP
Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 17 de julho de 2026.
Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.871, DE 17 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. ª ***Cristiane Aparecida de Almeida***, matrícula 4932/4, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF KITISI IAMAUTI, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 28/06/2021 a 27/06/2026, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 17 de julho de 2026.
João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP
Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 17 de julho de 2026.
Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.872, DE 17 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. ª ***Cleide de Almeida Cruz***, matrícula 380/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotada na SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS - SECRETARIA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 20/05/2021 a 19/05/2026, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 17 de julho de 2026.
João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP
Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 17 de julho de 2026.
Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.873, DE 20 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. ***Francisco Gomes***, matrícula 1442/1, Profissional de Educação Física, referência 8“A”, lotado na SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - CSU, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 08/02/2023 à 03/07/2026, totalizando 30% (trinta por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 04/07/2026.

Lins, 20 de julho de 2026.
João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP
Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 20 de julho de 2026.
Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.874, DE 20 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. ***Antonio***

Francisco Botasso Costa, matrícula 1446/1, Maestro da Banda, referência 4"A", lotado na SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - CASA DA CULTURA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 25/02/2023 à 20/07/2026, totalizando 30% (trinta por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 21/07/2026.

Lins, 20 de julho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 20 de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.875, DE 20 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. ª***Mariza Magda Almeida Nogueira dos Santos***, matrícula 1485/1, Visitador Sanitário, referência 4"A", lotada na SECRETARIA DE SAUDE - DIRETORIA DE SAUDE MENTAL, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 23/07/2021 à 22/07/2026, totalizando 30% (trinta por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, fazendo jus a partir de 23/07/2026.

Lins, 20 de julho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 20 de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.876, DE 20 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. ª ***Adriana Tomikawa Queiroz***, matrícula 2130/2, Diretor de Escola, referência 9"A", lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MARIA DE LOURDES ALENCAR SILVA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 01/03/2023 à 25/07/2026, totalizando 25% (vinte e cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 26/07/2026.

Lins, 20 de julho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 20 de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.877, DE 20 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. ª ***Judite Cristiane Santana***, matrícula 2303/2, Professor de Educação Básica I, referência 5"A", lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - NAIAEE PROF ELIZABETH GUEDES CHINALI, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 01/03/2023 à 25/07/2016, totalizando 15% (quinze por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 26/07/2016.

Lins, 20 de julho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 20 de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.878, DE 20 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr.***Joao Ricardo Delai Ruiz***, matrícula 2446/1, Motorista, referência 4"A", lotado na SECRETARIA DE SAUDE - TRANSPORTE DE PACIENTES, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 11/07/2021 à 10/07/2026, totalizando 25% (por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, fazendo jus a partir de 11/07/2026.

Lins, 20 de julho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 20 de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.879, DE 20 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. ***Carlos Alberto Mendonca***, matrícula 2451/1, Motorista, referência 4"A", lotado na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SECRETARIA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 20/03/2023 à 15/07/2026, totalizando 25% (vinte e cinco por cento), conforme a

retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 16/07/2026.

Lins, 20 de julho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 20 de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.880, DE 20 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. ª ***Emilce Pereira Esperancin***, matrícula 2649/1, Professor de Educação Básica I, referência 5"A", lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI EGILDA SCIAMARELLI PRADO, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 07/02/2023 à 02/07/2026, totalizando 25% (vinte e cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 03/07/2026.

Lins, 20 de julho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 20 de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.881, DE 20 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. ª ***Angela Aparecida Fernandes Amado***, matrícula 2657/2, Professor de Educação Básica I, referência 5"A", lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI ALDA THEREZINHA PERCHES QUEIROZ, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 01/03/2023 à 25/07/2016, totalizando 15% (quinze por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 26/07/2026.

Lins, 20 de julho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 20 de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.882, DE 20 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. ***Hugo Cesar de Freitas***, matrícula 3525/1, Farmacêutico, referência 8"A", lotado na SECRETARIA DE SAUDE - ALMOXARIFADO, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 24/07/2021 à 23/07/2026, totalizando 20% (vinte por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, fazendo jus a partir de 24/07/2026.

Lins, 20 de julho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 20 de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.883, DE 20 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. ª***Karina Aparecida Secchi Tartaro***, matrícula 3617/6, Professor de Educação Básica I, referência 5"A", lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF AGOSTINHO PERAZZA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 01/03/2023 à 25/07/2016, totalizando 15% (quinze por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 26/07/2016.

Lins, 20 de julho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 20 de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.884, DE 20 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. ª ***Geisla Delfino Manfre Poli***, matrícula 4230/1, Psicólogo, referência 8"A", lotada na SECRETARIA DE SAUDE - AMBULATÓRIO MULTIDISCIPLINAR (AMAS), mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 01/08/2021 à 31/07/2026, totalizando 15% (quinze por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, fazendo jus a partir de 01/08/2026.

Lins, 20 de julho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP
Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 20 de julho de 2026.
Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.885, DE 20 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. ***Carlos Fernando Pelegrini***, matrícula 4231/1, Guarda Civil Municipal, referência "GCM", lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA DEFESA SOCIAL - GUARDA MUNICIPAL, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 20/07/2021 à 19/07/2026, totalizando 15% (quinze por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, fazendo jus a partir de 20/07/2026.

Lins, 20 de julho de 2026.
João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP
Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 20 de julho de 2026.
Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.886, DE 20 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. ª ***Andrea Cristina Marques das Neves***, matrícula 5292/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4"A", lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI GILDA JUNQUEIRA VILLELA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 12/07/2021 à 11/07/2026, totalizando 05% (cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 12/07/2026.

Lins, 20 de julho de 2026.
João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP
Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 20 de julho de 2026.
Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.887, DE 20 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. ***Marcelo de Sousa Batistela***, matrícula 5293/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1"A", lotado na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - CRAS ANTONIO NUNES FERNANDES, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 05/07/2021 à 04/07/2026, totalizando 05% (cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 05/07/2026.

Lins, 20 de julho de 2026.
João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP
Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 20 de julho de 2026.
Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.888, DE 20 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** a servidora pública municipal, Sr. ª ***Rafaela Andrade dos Santos***, matrícula 5294/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4"A", lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF IRANY LARAYA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 14/07/2021 à 13/07/2026, totalizando 05% (cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 14/07/2026.

Lins, 20 de julho de 2026.
João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP
Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 20 de julho de 2026.
Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.889, DE 20 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. ***Vanderlei Monteiro***, matrícula 5295/1, Motorista, referência 4"A", lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DIVISAO DE NUTRICAO - COZINHA PILOTO, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 15/07/2021 à 14/07/2026, totalizando 05% (cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 15/07/2026.

Lins, 20 de julho de 2026.
João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP
Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 20 de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.890, DE 20 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. ª ***Idrisa Pereira Audizio***, matrícula 32140/2, Fiscal de Saneamento, referência 6"A", lotada na SECRETARIA DE SAUDE - VIGILANCIA SANITARIA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 22/07/2021 à 21/07/2026, totalizando 05% (cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, fazendo jus a partir de 22/07/2026.

Lins, 20 de julho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 20 de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.891, DE 20 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. ***Hugo Cesar de Freitas***, matrícula 3525/1, Farmacêutico, referência 8"A", efetivo, admitido em 24/07/2006, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 24/07/2026, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022.

Lins, 20 de julho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 20 de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.892, DE 20 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. ***Roberto Aparecido Marcola,*** matrícula 2449/1, Motorista, referência 4"A", lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - TRANSPORTE ESCOLAR, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 13/07/2026 a 22/07/2026, concedidos conforme Portaria nº 36.982, de 07/02/2019, referente ao período de 19/01/2014 a 18/01/2019, restando saldo de 35 (trinta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 20 de julho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 20 de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.893, DE 20 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. ***Antonio Carlos Gomes Bastos,*** matrícula 3141/1, Guarda Civil Municipal, referência "GCM", lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - GUARDA MUNICIPAL, fruir 17 (dezessete) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/07/2026 a 08/08/2026, concedidos conforme Portaria nº 39.037, de 02/06/2020, referente ao período de 03/02/2015 a 02/02/2020, restando saldo de 13 (treze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 20 de julho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 20 de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.894, DE 20 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ª ***Ana Elise da Rocha Teixeira,*** matrícula 4147/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4"A", lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MAE COMERCIARIA I, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/07/2026 a 06/08/2026, concedidos conforme Portaria nº 31.269, de 12/04/2016, referente ao período de 02/02/2011 a 01/02/2016, restando saldo de 26 (vinte e seis) dias para fruir referente a este período.

Lins, 20 de julho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 20 de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.895, DE 20 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ª ***Maria Jose Carvalho Martins Marcola,*** matrícula 4402/5, Professor de Educação Básica I, referência 5"A", lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI ENG LAVOISIER MONNEY JUNIOR, fruir 16 (dezesseis) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/07/2026 a 07/08/2026, concedidos conforme Portaria

nº 46.683, de 29/01/2025, referente ao período de 01/02/2018 a 05/09/2024, restando saldo de 2 (dois) dias para fruir referente a este período.

Lins, 20 de julho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 20 de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.896, DE 20 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. ***Rogerio Aparecido Toledo,*** matrícula 4516/1, Mecânico, referência 4"A", lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - FROTA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 22/07/2026 a 31/07/2026, concedidos conforme Portaria nº 35.469, de 18/04/2018, referente ao período de 01/04/2013 a 31/03/2018, restando saldo de 10 (dez) dias para fruir referente a este período.

Lins, 20 de julho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 20 de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.897, DE 20 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. ***Altair da Silva Sizino,*** matrícula 4604/1, Motorista, referência 4"A", lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - TRANSPORTE ESCOLAR, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 13/07/2026 a 22/07/2026, concedidos conforme Portaria nº 36.910, de 31/01/2019, referente ao período de 13/01/2014 a 12/01/2019, restando saldo de 20 (vinte) dias para fruir referente a este período.

Lins, 20 de julho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 20 de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.898, DE 20 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ª ***Cicera Donisete da Silva Santos,*** matrícula 4742/3, Professor de Educação Básica I, referência 5"A", lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF DOM WALTER BINI, fruir 12 (doze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 27/07/2026 a 07/08/2026, concedidos conforme Portaria nº 47.555, de 12/09/2025, referente ao período de 22/01/2019 a 26/08/2025, restando saldo de 68 (sessenta e oito) dias para fruir referente a este período.

Lins, 20 de julho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 20 de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.899, DE 20 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ª ***Arlene de Souza Paula,*** matrícula 2513/2, Assistente Social, referência 8"A", lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - CRAS IRMA BEATRIZ H B LEITE, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/07/2026 a 01/08/2026, concedidos conforme Portaria nº 35.925, de 20/06/2018, referente ao período de 10/12/2011 a 09/12/2016, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 20 de julho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 20 de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.900, DE 23 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. ***Ricardo Luiz Nascimento Ramos Palma,*** matrícula 5535/1, Agente Administrativo, referência 6"A", portador do RG nº ***.582.113-*-SSP/SP, CPF/MF nº ***192508** e da Carteira Nacional de Habilitação nº 03039523649 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos e enquanto perdurar o vínculo funcional no cargo ora ocupado, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitado, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção.

Lins, 23 de julho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 23 de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.901, DE 23 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ª ***Maria Amalia Faben,*** matrícula 1237/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCACAO - SECRETARIA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 22/07/2026 a 31/07/2026, concedidos conforme Portaria nº 32.269, de 09/11/2016, referente ao período de 01/10/2011 a 30/09/2016, restando saldo de 5 (cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 23 de julho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 23 de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.902, DE 23 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESLIGA,** a pedido, a partir de 23/07/2026, a Sr. ª ***Marcela Cristina de Paula Oliveira***, matrícula 1553/1, do cargo de Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF IRANY LARAYA, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, de acordo com o artigo 40, inciso III, da Constituição Federal.

Lins, 23 de julho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 23 de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.903, DE 23 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ***DESIGNA*** a Sr. ª ***Karina Aparecida dos Santos Souza***, matrícula 3734/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI AUREA DE CAMPOS GONCALVES, para exercer atividades inerentes ou correlatas às do Magistério na Secretaria de Educação, em função de apoio educacional que atenda ao início do segundo semestre do calendário escolar, conforme previsto no artigo 94 da LC 1488/2016, alterada pela LC 1583/17, a partir de 23/07/2026 a 02/08/2026, com atribuição de 30 horas semanais.

Lins, 23 de julho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 23 de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.904, DE 23 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ***AUTORIZA*** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr. ª ***Lucineia Francisco***, matrícula 3462/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF ª TEREZA CLAUDETE PERIN, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 08/06/2026 a 31/12/2026.

Lins, 23 de julho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 23 de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.905, DE 23 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ***AUTORIZA*** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr. ª ***Fernanda Rodrigues de Cerqueira Cesar***, matrícula 5473/1, Fiscal de Obras, referência 6“A”, lotada na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - FISCALIZACAO DE POSTURAS, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 01/07/2026.

Lins, 23 de julho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 23 de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.906, DE 23 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ***AUTORIZA*** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr. ª ***Giuvania Celi Pinheiro***, matrícula 4529/1, Técnico Em Enfermagem, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE SAUDE - CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 01/07/2026.

Lins, 23 de julho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 23 de julho de 2026.
Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.907, DE 23 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ***AUTORIZA*** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr.ª ***Dirce de Fatima Silva de Almeida***, matrícula 976/2, Visitador Sanitário, referência 4"A", lotada na SECRETARIA DE SAUDE - CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 01/08/2026.

Lins, 23 de julho de 2026.
João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP
Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 23 de julho de 2026.
Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.908, DE 23 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ***AUTORIZA*** Gratificação de Extensão de Jornada para o Sr. ***Vanderlei Monteiro***, matrícula 5295/1, Motorista, referência 4"A", lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DIVISAO DE NUTRICAO - COZINHA PILOTO, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 04/05/2026.

Lins, 23 de julho de 2026.
João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP
Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 23 de julho de 2026.
Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.909, DE 23 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ***AUTORIZA*** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr.ª ***Joane Batista de Oliveira***, matrícula 5278/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4"A", lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MENINO JESUS, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 22/06/2026.

Lins, 23 de julho de 2026.
João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP
Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 23 de julho de 2026.
Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.910, DE 23 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ***AUTORIZA*** Gratificação de Extensão de Jornada para o Sr. ***Edson Rodrigues Neto***, matrícula 5466/1, Agente Administrativo, referência 6"A", lotado na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUARIA - LIMPEZA PÚBLICA, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 01/06/2026.

Lins, 23 de julho de 2026.
João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP
Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 23 de julho de 2026.
Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.911, DE 23 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ***DESIGNA*** o Sr. ***Bhrenno Lukas Carrenho Zanca***, matrícula 5472/1, Agente Administrativo, referência 6"A", lotado na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - SALA DO EMPREENDEDOR, para exercer função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE TRABALHO nível II, com fundamento no artigo 42-G, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 01/06/2026, para liderar equipe de trabalho da Unidade Simplifica, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento Estratégico, estabelecido pelo Decreto nº 14.789 de 01 de junho de 2026, com as atribuições descritas no inciso III, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 23 de julho de 2026.
João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP
Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 23 de julho de 2026.
Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.912, DE 23 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DESIGNA o Sr. ***Sergio Donizeti dos Santos***, matrícula 1462/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - CSU, para exercer função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE TRABALHO nível III, com fundamento no artigo 42-G, inciso III, alínea “c” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 01/06/2026, para liderar equipe de trabalho da Equipe de Manutenção da Frota, da Unidade de Logística e Frota, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Esportes e Lazer, estabelecido pelo Decreto nº 14.141 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso III, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 23 de julho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 23 de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.913, DE 23 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ***DESIGNA*** o Sr. ***Jeferson de Souza Pascuino***, matrícula 4609/1, Operador de Máquina Leve, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - DIRETORIA DE OBRAS, para desempenhar atividades no âmbito da Defesa Civil , com fundamento no artigo 42-R da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 16/05/2026.

Lins, 23 de julho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 23 de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.914, DE 23 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. ***Cilmar Alexandre Luciano,*** matrícula 4262/1, Guarda Civil Municipal, referência “GCM”, para **SUBSTITUIR** o Sr. ***Marcio da Silva Santos,*** matrícula 3026/1, Guarda Civil Municipal, referência “GCM”, em função gratificada de Chefe de Equipe de Ronda, a partir de 16/07/2026 a 14/08/2026, usufruindo os direitos e vantagens inerentes ao cargo, enquanto perdurar as Férias do titular.

Lins, 23 de julho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 23 de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.9151, DE 23 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA,** a partir de 01/06/2026 a Portaria nº 46.440, de 07/01/2025, que ***Autorizou*** Gratificação de Extensão de Jornada para o Sr. ***Ivair de Almeida***, matrícula 2151/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUARIA - LIMPEZA PUBLICA, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 23 de julho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 23 de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.916, DE 23 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA,** a partir de 01/04/2026, a Portaria nº 46.424, de 07/01/2025, que ***Autorizou*** Gratificação de Extensão de Jornada para o Sr. ***Adalberto Prosper Jeronimo***, matrícula 1368/1, Eletricista, referência 3“A”, lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SECRETARIA, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 23 de julho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 23 de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.917, DE 23 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância, instalada pela Portaria nº 48.460, de 02/04/2026, incumbida de apurar fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº. 2861/2026, de 31/03/2026, no sentido de determinar o **ARQUIVAMENTO** do referido Processo, no âmbito administrativo.

Lins, 23 de julho de 2026.
João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP
Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 23 de julho de 2026.
Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.918, DE 23 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância, instalada pela Portaria nº 48.461, de 02/04/2026, incumbida de apurar fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº. 1613/2016, de 24/02/2026, no sentido de determinar o **ARQUIVAMENTO** do referido Processo, no âmbito administrativo, bem como seja enviado cópia dos autos ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Lins, 23 de julho de 2026.
João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP
Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 23 de julho de 2026.
Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.919, DE 23 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** as funcionárias, Sr. ª ***Cleide de Almeida Cruz,*** matrícula 380/1, Agente Administrativo, referência 6“A” e a Sr. ª ***Udimila Mayara Primo da Silva***, matrícula 31666/2, Agente Administrativo, referência 6“A”, para, sob a presidência da primeira nomeada, constituírem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº 5263/2026 de 08/06/2026, oriundo da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.

Lins, 23 de julho de 2026.
João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP
Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 23 de julho de 2026.
Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.920, DE 23 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ***DETERMINA*** imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra a servidora pública municipal, Sr. ª ***V A M***, Prof. Ed. Básica II - Inglês, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF GESSY MARTINS BEOZZO, pela inobservância do artigo 65, inciso VIII, sujeita às penalidades previstas no artigo 72, todos constantes do Estatuto dos Funcionários e Servidores Públicos Civis do Município de Lins, (Lei Complementar nº. 97/92), conforme Processo Administrativo Comum nº. 5326/2026 de09/06/2026, oriundo da Divisão de Recursos Humanos, nomeando para constituírem a Comissão Processante o Sr. ***Bruno Locatelli Baio,*** matrícula 4778/1, Procurador, referência 10“A”, a Sr. ª ***Roseli Tieko Gondo,*** matrícula 371/1, Agente Administrativo, referência 6“A” e a Sr. ª ***Sintik Bertolucci Rocha***, matrícula 3995/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, sob a presidência do primeiro nomeado e com prazo de 60 (sessenta) dias corridos para conclusão do processo, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.

Lins, 23 de julho de 2026.
João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP
Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 23 de julho de 2026.
Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.921, DE 23 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** acatar o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 48.045, de 22/01/2026, contra o servidor público municipal, Sr. ***Imerson Alves Barbosa,*** matrícula 4572/1, Diretor de Escola, referência 9“A”, no sentido de ABSOLVER o servidor.

Lins, 23 de julho de 2026.
João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP
Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 23 de julho de 2026.
Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.922, DE 23 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ***DETERMINA*** imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra a servidora pública municipal, Sr. ª ***C da S M S***, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF CEZARIO TOSHIO MAEDA, pela inobservância do artigo 64, incisos II e VI, e artigo 65, incisos IV e V, sujeita às penalidades previstas no artigo 72, todos constantes do Estatuto dos Funcionários e Servidores Públicos Civis do Município de Lins, (Lei Complementar nº. 97/92), conforme Processo Administrativo Comum nº. 8541/2026 de 26/09/2025, oriundo da Comissão de

Processo Administrativo, nomeando para constituírem a Comissão Processante o Sr. ***Lucas Correa Leite Martins,*** matrícula 4443/1, Procurador, referência 10“A”, o Sr. ***Mitsuo Silvio Nomura,*** matrícula 3738/2, Agente Administrativo, referência 6“A” e a Sr. ª ***Ana Hilara Mancuso Gouvea***, matrícula 4533/1, Enfermeiro, referência 8“A”, sob a presidência do primeira nomeada e com prazo de 60 (sessenta) dias corridos para conclusão do processo, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.

Lins, 23 de julho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 23 de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.923, DE 24 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** os funcionários, Sr. ***Otto Rodrigo Schneider,*** matrícula 3583/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, a Sr. ª ***Cleide de Almeida Cruz***, matrícula 380/1, Agente Administrativo, referência 6“A” e o Sr. ***Alexandre Higasa Kubo***, matrícula 3823/2, Agente Administrativo, referência 6“A”, para constituírem a **COMISSÃO ELEITORAL**, incumbida de organizar e acompanhar o processo eleitoral da Comissão para Assuntos Funcionais do Plano de Progressão Funcional dos Titulares de Cargos de Carreira da Prefeitura Municipal de Lins, nos termos da Lei nº 6.265 de 30/12/2015.

Lins, 24 de julho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 24 de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.924, DE 24 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ***DESIGNA*** a Sr. ª ***Elair Porto Dourado***, matrícula 1954/3, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - NAIAEE PROF ELIZABETH GUEDES CHINALI, para exercer atividades inerentes ou correlatas às do magistério na Secretaria de Educação, em função de apoio educacional, conforme previsto no artigo 94, inciso II, da LC 1488/2016, alterada pela LC 1583/17, a partir de 04/05/2026 com atribuição de 30 horas semanais.

Lins, 24 de julho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 24 de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.925, DE 24 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. ª ***Marcela Cristina de Paula Oliveira***, matrícula 1553/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF IRANY LARAYA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 10/02/2020 a 09/02/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 24 de julho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 24 de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 48.926, DE 27 DE JULHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. ***Lucas Rosa de Moraes,*** matrícula 5496/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, portador do RG nº ***.757.784-*-/DETRAN/RJ, CPF/MF nº ***340487** e da Carteira Nacional de Habilitação nº 05851498140 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos e enquanto perdurar o vínculo funcional no cargo ora ocupado, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitado, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção.

Lins, 27 de julho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

Editais

Edital de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO

por agendamento

A Prefeitura Municipal de Lins, através da Diretoria de Fiscalização de Posturas, CONVOCA E CITA, os(as)

Senhores(as):

· ANDREA CRISTINA DOS SANTOS-ESPOLIO proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 04-168-009-000, na cidade de Lins;

· ARMANDO PACCOLA- (ESPÓLIO) proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 01-093-017-000, na cidade de Lins;

· CLEUZA RODRIGUES DA SILVA proprietário(a) do imóvel de código 03-480-033-000, na cidade de Lins;

· DIEGO EDUARDO DE CAMPOS proprietário(a) do imóvel de código 03-480-041-000, na cidade de Lins;

· ELCIO ALVES DOS SANTOS proprietário(a) do imóvel de código 03-474-006-000, na cidade de Lins;

· FABIANA APARECIDA BERNARDES DUTRA proprietário(a) do imóvel de código 01-173-046-000, na cidade de Lins;

· GUILHERME DE ASSIS DANIEL proprietário(a) do imóvel de código 04-632-027-000, na cidade de Lins;

· HERMINIO JOSE DOS REIS proprietário(a) do imóvel de código 03-306-026-000, na cidade de Lins;

· HUGO CALIANI NOHARA proprietário(a) do imóvel de código 01-176-027-000, na cidade de Lins;

· JOAO CARLOS DOS SANTOS proprietário(a) do imóvel de código 03-476-008-000, na cidade de Lins**;**

· JOSE GOMES-ESPOLIO proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 03-023-015-000, na cidade de Lins;

· LEANDRO MARTINS DOS SANTOS proprietário(a) do imóvel de código 03-481-020-000, na cidade de Lins;

· LEANDRO PENA FRANÇA proprietário(a) do imóvel de código 02-434-016-000, na cidade de Lins;

· LECON ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA EPP proprietário(a) do imóvel de código 04-005-032-000, na cidade de Lins;

· NATALIA DE OLIVEIRA proprietário(a) do imóvel de código 03-476-007-000, na cidade de Lins;

· NEUSA APARECIDA FERNANDES LOPES proprietário(a) do imóvel de código 02-130-010-001, na cidade de Lins;

· RONALDO GARCIA CHAGAS proprietário(a) dos imóveis de códigos 04-117-003-000, 04-112-008-000 e 04-117-005-000 na cidade de Lins;

· VIVIAN LEANDRO CEGARRA LYRA DE OLIVEIRA proprietário(a) do imóvel de código 03-082-016-000, na cidade de Lins;

· VOSTER PARTICIPACOES SOCIETARIAS S.A. proprietário(a) do imóvel de código 04-031-096-000, na cidade de Lins;

· YOKO SHIRATA proprietário(a) do imóvel de código 01-173-036-000, na cidade de Lins.

Para agendar o atendimento ao Setor de Fiscalização de Posturas (14) 3533-4250, sito a Avenida Nicolau Zarvos, n° 754, Lins/SP, nos horários das 12:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª e última publicação deste edital no Diário do Município, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Lins/SP, 29 de julho de 2026.

Olivaldo Peron

Secretaria de Infraestrutura,
Obras, Planejamento Urbano e Habitação

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2026 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **AQUISIÇÃO E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES –** recebimento da Proposta Eletrônica até: 20 de agosto de 2026, às 08h30min e Abertura da Sessão disputa de lance: 20 de agosto de 2026, às 09h30min. Licitação mista.

Valor Máximo para contratação **R$ 198.200,00 (Cento e Noventa e Oito Mil e Duzentos Reais).**

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br Maiores informações: Unidade de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: esclarecimento-impugnacoes@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 29 de julho de 2026

Fabiano Cristian Oliveira – Secretário de Administração

.....

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2026 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK ADEQUADO DE CAFÉ DA MANHÃ E LANCHES AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LINS, ABRANGENDO OS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), O AMBULATÓRIO DE QUIMIOTERAPIA, O POSTO DE COLETA DE SANGUE E AS UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA (UBS) –** recebimento da Proposta Eletrônica até: 25 de agosto de 2026, às 08h30min e Abertura da Sessão disputa de lance: 25 de agosto de 2026, às 09h30min. Licitação exclusiva.

Valor Máximo para contratação **120.975,64 (Cento e Vinte Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais e Sessenta e Quatro Centavos).**

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br Maiores informações: Unidade de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: esclarecimento-impugnacoes@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 29 de julho de 2026

Fabiano Cristian Oliveira – Secretário de Administração

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

11º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: **GENTE SEGURADORA S/A** (**CNPJ** 90.180.605/0001-02), **CONTRATO Nº 078/2024 – ASSUNTO: FORNECIMENTO DE SEGURO VEICULAR PARA A FROTA MUNICIPAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANSTES NO TERMO DE**

REFERÊNCIA OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024.

Conforme justificativas contidas no Processo Administrativo nº 5204/2026, o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência a partir de 24 de julho de 2026. Valor estimado: R$ 270.794,45 (duzentos e setenta mil setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos). Fichas orçamentárias: 295, 594, 306, 369, 26, 6, 243, 356, 33, 317, 728, 390, 630, 694, 586, 664, 120, 671, 652, 180 e 178.

Parecer jurídico: 22/07/2026

Assinatura: 23/07/2026

PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 29 de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira – Secretário de Administração

.....

Ratificação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2026

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura**, RATIFICO** as decisões que afastaram a licitação, nos termos do artigo 74 inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021**,** referente à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO,** firmada com **FLAVIA RIBAS GERMANI – CPF ***074618**.**

Lins, 28 de julho de 2026

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

.....

Homologação / Adjudicação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2026
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 42/2026** referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA EM COMPRESSOR DE ALTA PRESSÃO PARA AR RESPIRÁVEL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL,** que classificou o objeto do certame às empresas**: 26.119.679 LIDIA CRISTINA DE ALMEIDA LOURENCO – CNPJ: 26.119.679/0001-26.**

Lins/SP, 29 de julho de 2026

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/2026

Lins/SP, 29 de julho de 2026

Senhor Prefeito,

Com o presente, estamos enviando a Vossa Excelência o processo licitatório, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/2026**, referente a **AQUISIÇÃO DA ROÇADEIRA A COMBUSTÃO, BASEIA-SE NA MANUTENÇÃO DA ORDEM, HIGIENE E SEGURANÇA DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS,** que classificou o objeto do certame a empresa **HEITOR AGRELI** devidamente instruído e concluso para homologação.

Atenciosamente,

MAURO FARTO FERNANDES JR
AGENTE ADMINISTRATIVO
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/2026

H
O
M
O
L
O
G

O o procedimento da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2026**, referente a **AQUISIÇÃO DA ROÇADEIRA A COMBUSTÃO, BASEIA-SE NA MANUTENÇÃO DA ORDEM, HIGIENE E SEGURANÇA DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS,** que classificou o objeto do certame as empresas **HEITOR AGRELI.**

Lins/SP, 27 de julho de 2026

JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI
PREFEITO DE LINS

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
Estado de São Paulo

Lins, 29 de julho de 2026

Ofício-Circular nº 38/26

Senhor(a) Vereador(a),

Fica Vossa Excelência convocado(a) para a ***23ª Sessão Ordinária****, da 2ª Sessão Legislativa, da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Lins, a ser realizada no próximo* ***dia 03*** *de* ***agosto****,* ***segunda-feira****, às* ***19h****.*

Estão inclusos na Ordem do Dia desta Sessão Ordinária, os seguintes projetos:

- PL 102/26 – VER(S). ROBSON PERES, JHEFERSON CUSTODIO – CAUSA ANIMAL e TANIA BUENO
Institui a Política Municipal de Apoio às Mães Atípicas no município de Lins e dá outras providências. (Publicação nº 116/26) – ***Tramitação Normal – Discussão Única;***

- PL 105/26 – VER. CAROLINA SOUTO
Institui a Campanha "Lute Como Uma Garota" no âmbito do município de Lins e dá outras providências. (Publicação nº 121/26) – ***Tramitação Normal – Discussão Única.***

Antecipamos os melhores agradecimentos pela atenção,

Tutty Pereira
Presidente

- ***OBS 1:*** *De acordo com os artigos 11 e 18, da Lei Orgânica Municipal, combinados com o artigo 94, do Regimento Interno da Casa, tomará posse o vereador* ***Christiano Paixão de França****, primeiro suplente do Partido Republicano, em virtude da cassação do vereador Robson José Peres Passos, nos termos da Resolução nº 513, de 21/07/26.*

- ***OBS 2:*** *Fará uso da* ***Tribuna Livre*** *a Sra.* ***Ana Hilara Mancuso Gouvea****, enfermeira, que falará sobre: "Agosto Dourado – Ações do Banco de Leite Humano de Lins".*

LMOM

1

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
Estado de São Paulo

PROJETOS EM TRAMITAÇÃO

- PL 104/26 – VER. CAPITÃO LOURENÇO
Dispõe sobre a afixação de Código Bidimensional QR CODE em postes de iluminação pública para facilitar a solicitação de manutenção e substituição de lâmpadas queimadas e dá outras providências.
** Comissão de Justiça e Redação. Solicitada informação à Governet. Prazo: 17/09/26.*

- PL 107/26 – VER. ROBSON PERES
Dispõe sobre a aquisição e doação de óculos de grau a pessoas de baixa renda e dá outras providências.
** Comissão de Justiça e Redação. Solicitada informação à Governet. Prazo: 22/09/26.*

- PL 121/26 – EXECUTIVO
Abre crédito adicional especial no valor de R$ 497.500,00, destinado à dotação orçamentária da Secretaria de Infraestrutura, Obras, Planejamento Urbano e Habitação, oriundo da Emenda Parlamentar Federal nº 202641610001.
** Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 15/08/26.*

- PR 01/26 – VER(S): TANIA BUENO, MARCELO MUNIZ, JHEFERSON CUSTÓDIO – CAUSA ANIMAL, ROBSON PERES e TUTTY PEREIRA (com emenda)
Altera e acrescenta dispositivos da Resolução nº 204, de 24/06/91 - Regimento Interno da Câmara, na parte que trata "Da Concessão de Títulos Honoríficos".
**Adiado por 20 (vinte) Sessões, durante a 15ª S/O. Retorna na 35ª S/O.*

C. M. de Lins, 29 de julho de 2026

Walkiria Barbosa
Diretora Parlamentar

LMOM

OBS:- *As Sessões são transmitidas ao vivo, através do site: www.camaralins.sp.gov.br e pelo Canal 36.3 – TV Aberta*

2

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 063/2026

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL E REFORÇO DE FUNDAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINS/SP, COM REFORÇO DE FUNDAÇÃO POR MACAQUEAMENTO HIDRÁULICO, RECOMPOSIÇÃO DE PISO/CALÇADA E ÁREA VERDE, CONFORME LAUDO E MEMORIAL E ANEXO I DESTE EDITAL.

A Câmara Municipal de Lins torna público que **HOMOLOGOU** a presente dispensa adjudicando seu objeto a seguinte empresa: **LOTE 01 – ENGENHARIA DE FUNDACOES, PROJETOS E OBRAS LTDA,** no valor total de **R$ 48.700,00** (quarenta e oito mil e setecentos reais)**,** ficando concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do contrato. Autoridade Competente: Valdenir Pereira – Presidente da Câmara Municipal de Lins.

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
Contratado: MART INFORMÁTICA LTDA EPP
Endereço do contratado: Avenida São Carlos nº 2.205, sala 308, Bairro Centro, São Carlos/SP
CNPJ do contratado: 08.225.893/0001-85
Termo Aditivo: 003/2026
Contrato: 004/2023
Valor: R$ 4.192,00 (quatro mil, centos e noventa e dois reais) mensais.
Data do Parecer Jurídico: 22 de julho de 2026
Data da assinatura do contrato: 24 de julho de 2026
Data do início da vigência: 01/08/2026 a 31/07/2027
Dotação orçamentária:

01.01.00 – Corpo Legislativo
01.031.1014-2.103 – Legislativo Digital: Inovação e Tecnologia a Serviço da Cidadania
3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Objeto: Prestação de serviços de informática, com aquisição de licença de uso por tempo determinado de aplicativo específico para o processo legislativo e gabinete dos vereadores, consistindo nos serviços de instalação, treinamento dos usuários, de customização, suporte, hospedagem dos dados e atualizações.